

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Sempre Amigos
CNPJ: 14.743.642.0001/95
E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br
Endereço: R VERBO DIVINO, nº 2001 - CONJ 305 BLOCO B – CEP: 04.719-002 - SP
Telefone (DDD): 11. 4301-2478
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Pedro Lancsarics

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2402324	Nº Processo: 71000.045555/2024-12
Título: Troféu Brasil	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s): Triathlon	

Local(is) de execução do projeto:

- Etapa 1 – SANTOS – Avenida Bartholomeu de Gusmão - Santos/SP - 26/04/2026
- Etapa 2 - SANTOS – Avenida Bartholomeu de Gusmão - Santos/SP - 21/06/2026
- Etapa 3 – SANTOS – Avenida Bartholomeu de Gusmão -Santos/SP – 27/09/2026

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 6 meses

Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos):

Adultos - (19 a 59 anos): 3.000

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: 3.000

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: SP/15/04/2026



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto- Realização de um Triathlon, com natação, ciclismo e corrida de rua, democratizando o acesso à prática esportiva, como hábito saudável entre os participantes.

Objetivos

- Realizar circuito esportivo de Triathlon, democratizando o acesso à prática esportiva como hábito saudável de vida entre jovens e adultos praticantes,

ratificando a sua importância com foco na qualidade de vida, na dimensão do esporte de participação;

- Proporcionar condições técnicas ideais e necessárias para uma boa execução dos eventos dessa natureza.
- Possibilitar o acesso à prática esportiva como promoção do lazer e da saúde e na formação do cidadão.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Serão executadas 03 (tres) etapas, de acordo com o calendário previsto de datas, a saber:

- Etapa 1 – SANTOS – Avenida Bartholomeu de Gusmão - Santos/SP - 26/04/2026
- Etapa 2 - SANTOS – Avenida Bartholomeu de Gusmão - Santos/SP - 21/06/2026
- Etapa 3 – SANTOS – Avenida Bartholomeu de Gusmão -Santos/SP – 27/09/2026

A escolha do local obedeceu a uma questão estratégica, tendo em vista ser uma cidade de forte apelo, corroborando por mostrar a força da Lei de Incentivo ao Esporte, como forma de democratização, e que pode ser acessível a qualquer região do país.

DESENVOLVIMENTO

A presente proposta levará em consideração sua execução pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, a devida autorização para o início de execução, respeitando suas fases apresentadas junto a este plano de trabalho.

Em cada uma das etapas irá ocorrer Natação, Ciclismo e Corrida divididos em duas opções de participação, OLYMPICO E SHORT, dando desta maneira mais oportunidades para a escolha de qual categoria participar.

OLYMPICO	SHORT
1,5Km natação	750m natação
40Km ciclismo	20Km ciclismo
10Km corrida	5Km corrida

Mesmo diante aos percursos previamente definidos e acordados junto aos órgãos públicos responsáveis, em caso de necessidade, poderá haver mudanças de distâncias e ruas envolvidas nos locais de execução, pelas autoridades de trânsito. Tais mudanças, caso vierem a descaracterizar as áreas propostas serão comunicadas com antecedência ao Ministério do Esporte.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fase 1: Divulgação e Inscrições, Contratação de Recursos Humanos

Divulgação

A divulgação será feita por mídias digitais e as inscrições estarão abertas, de forma livre e cronológica. O número de participantes obedecerá a ordem cronológica de inscrição, com a participação prevista de 1.000 participantes por etapa, sem qualquer distinção aos inscritos, apenas respeitando as regras de idades por categoria.

Inscrições

As inscrições serão realizadas, preferencialmente, pela internet. Porém, caso haja demanda, será providenciado um local físico para inscrição. As inscrições realizadas na internet serão acrescidas de taxa de serviço ou conveniência da aquisição, mas destacando que a receita proveniente desse serviço é da empresa especializada na venda de ingressos por essa modalidade e não haverá nenhum ganho desse proponente.

A Idade mínima para a participação do evento de todas as categorias da distância OLÍMPICA é de 18 (dezoito) anos completos até o dia do evento.

A Idade mínima para a participação do evento de todas as categorias da distância SHORT é de 12 (doze) anos completos até o dia do evento.

Participação de menores de idade – A participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos estará condicionada à apresentação de autorização expressa e por escrito do pai ou responsável legal, observadas as idades mínimas por modalidade e distância previstas no Regulamento Esportivo.

O valor das inscrições será a partir de R\$ 400,00, com desconto de 50% para os idosos e, cada participante fará jus a um kit, contendo camiseta, em tecido próprio à prática de corridas, e uma sacola. Os kits deverão ser retirados pelos participantes ou representantes em locais e datas, previamente divulgados pela organização, antes de cada etapa.

Contratação de Recursos Humanos

Para assegurar a qualidade e excelência na execução do projeto, será realizado um processo seletivo para a contratação dos profissionais para atender ao projeto. Ressalta-se que o processo de contratação desses profissionais, se dará pela forma de PJ, estando o proponente ciente ao que está determinado no Art. 63, da Portaria n.º 424/2020 e o parecer n.º 01331/2019/CONJURMC/CGU/AGU, quanto a intermediação de recursos, pela forma de contratação por pessoa jurídica.

Fase 2: Contratação de serviços e compra de materiais

Para a realização das etapas será necessária a contratação de diversos serviços operacionais, transporte e aquisição de uniformes e medalhas. Após realização das inscrições serão produzidos os materiais que irão compor um kit. Cada participante fará jus a esse kit que irá conter uma camiseta (apenas para os oficialmente inscritos), sacola e uma identificação para o atleta (número de peito). Os kits deverão ser retirados pelos participantes ou representantes em locais e datas, previamente, divulgados pela organização, antes de cada etapa.

Fase 3: Realização das Etapas

As etapas serão, preferencialmente, realizadas aos domingos, em vias públicas das cidades, sendo todo o seu percurso monitorado por guias/staff /agentes controladores de trânsito. Entretanto, poderão ocorrer alterações dos locais, nas datas e na ordem das etapas discriminadas, devido a possíveis indisponibilidades do local, situações climáticas ou qualquer outro motivo de força maior determinado pelo proponente, que o torne inexecutável.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para tanto, em caso de qualquer modificação haverá comunicação ao Ministério do Esporte, bem como a todos os participantes inscritos.

As cartas de cessão de utilização de área pública serão apresentadas quando da assinatura do Termo de Compromisso, visto que são documentos emitidos em prazos mais próximos à realização das etapas, em função da operação e logística das próprias autoridades públicas.

FONTES DE RECURSOS

Há uma estimativa de receita oriunda das inscrições e, que será utilizada para pagamentos de despesas não contempladas nessa proposta, mas que são inerentes à organização das provas.

Circuito Nacional de Triathlon

Participantes	1000
Ticket	R\$ 400,00
Etapas	3
Total	3000

Categoria	Qt	V. T R\$
Pagas	2550	1.020.000,00
		0
		R\$
Meia 5%	150	30.000,00
		R\$
Cortesia 10%	300	-
		R\$
Valor total de inscrição		1.050.000,00

Seviço	Quanti dade	Etapas	Unitário	Total
Seguro	1	3	R\$ 35.328,00	R\$ 105.984,00
Permit	1	3	R\$ 15.932,00	R\$ 47.796,00
Apoio Operacional (Staff)	1	3	R\$ 20.610,50	R\$ 61.831,50
Equipe de salvamento/ resgate	1	3	R\$ 59.772,50	R\$ 179.317,50
Serviço de apoio ao trânsito	1	3	R\$ 25.032,00	R\$ 75.096,00
Cronometragem	1	3	R\$ 35.359,00	R\$ 106.077,00
Caçamba	3	3	R\$ 2.600,00	R\$ 23.400,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Água	200	3	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
Garrafa Squeeze	1000	3	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
Touca de natação	1000	3	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
Uni fila	100	3	R\$ 292,33	R\$ 87.699,00
Fee Coligado	1	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
Gelo	150	3	R\$ 34,22	R\$ 15.399,00
Nº de peito	1000	3	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
Adesivo de Identificação	1000	3	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
Especialista em percurso	1	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Encarregado de Produção	1	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
Caderno Técnico	1	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
Cavaletes	700	3	R\$ 18,00	R\$ 37.800,00
Isotônico	1000	3	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
Total				R\$ 1.050.000,00

Não haverá participação e tão pouco utilização dos recursos incentivados para pagamento de remuneração de atleta profissional, e nem contempla a organização de uma competição profissional, situações impeditivas pela legislação da Lei de Incentivo ao Esporte.

PREMIAÇÃO E KIT

Será ofertada uma medalha a todo participante que cruzar a linha de chegada, pelo reconhecimento à conclusão da prova e feito atingido, valorizando ainda mais, a continuidade pela prática da modalidade.

Assim também, todos os participantes receberão um chip de cronometragem, cuja importância está no controle de participação entre largada e chegada e, na aferição do tempo de percurso, visto que será distribuída uma premiação monetária aos 3 participantes, das modalidades masculina e Feminina, que realizaram o melhor tempo no percurso determinado, onde as premiações seguirão os valores de R\$ 4.500,00, R\$ 3.000,00 e R\$ 2.000,00 , respectivamente para o 1º, 2º e 3º de cada modalidade citada anteriormente, totalizando o valor de R\$ 19.000,00 (R\$9.500,00 para a categoria masculina e R\$9.500,00 para a categoria feminina) distribuído em premiações, estimulando ainda mais a performance na competição.

ACESSIBILIDADE

Cabe ressaltar que nesse Projeto ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito, às pessoas idosas, com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia funcional, nos locais onde serão realizadas as atividades, de acordo como preceitua a legislação vigente, em seu Art. 16º, do Decreto 6.180/07, ratificada em nova redação da Portaria n.º 454/20, que altera o texto da Portaria n.º 424/20, em seu Art. 11º.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES INSERIDAS PARA ATO

Informamos que a coordenação geral do projeto, durante os 6 meses de execução, será feita pelo COORDENADOR de EVENTOS, item 1.1 da planilha orçamentária, e pelo presidente do Instituto Sempre Amigos durante todo o período de execução do projeto.

INFORMAÇÕES INSERIDAS PÓS DILIGÊNCIA- DIA 03/03/2026

Informamos que os ajustes realizados no plano de trabalho e planilhas financeiras **NÃO** acarretarão **prejuízos para o cumprimento do objeto** autorizado pela Comissão Técnica.

Informamos que não teremos parcerias envolvidas para a execução do projeto, seja no âmbito operacional ou financeiro.

Informamos que os profissionais envolvidos/contratados para a execução do projeto atuarão exclusivamente durante o período de execução previsto no cronograma aprovado, sendo vedado o pagamento de salários retroativos ou a inclusão de custos fora do período autorizado.

Informamos que nenhum profissional que possua vínculo com o Instituto Sempre Amigos estará prestando serviços de forma remunerada para o projeto.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ao propormos o Triathlon em larga escala para a população dessa grande cidade, trabalharemos com as modalidades conhecidas para o início da prática de atividades devido à grande escassez de eventos para incentivar a sua prática.

O Triathlon sendo uma modalidade praticada através de três outras, traz grandes benefícios tais como: desenvolve o sistema cardiorrespiratório, auxilia no ganho e na manutenção da força e melhora a capacidade aeróbica, além de trazer vantagens relacionadas a melhoria da autoestima, autoconfiança, sensação de bem-estar e alívio da tensão.

Pretendemos demonstrar a viabilidade desta atividade como um estilo de vida saudável e acessível a todos, e sem fins competitivos.

As principais justificativas para realizar este projeto são:

- Estimular a participação das pessoas que não são atletas de rendimento ou esportistas, nos eventos de ciclismo, natação e corrida em uma categoria de baixo custo inicial criada para acolher e estimular o ingresso de novos atletas e massificar e democratizar essas práticas esportiva;
- Estimular o fortalecimento da Associação dentro do cenário esportivo nacional, aumentando o número de pessoas interessadas no esporte;
- Facilitar a captação de recursos necessários para a realização do projeto esportivo pouco apoiado pelas empresas brasileiras.

O esporte, enquanto fenômeno de articulações sociais, haja vista pelo seu “empoderamento” de integração, de convívio harmônico e da promoção da saúde, sem distinções às diferenças, é elemento importante no que tange suas múltiplas possibilidades de intervenção, quer sejam nos clubes, escolas, Ginásios – ambientes formais, como também, nos espaços livres, nas praias e praças e/ou dentro das comunidades menos favorecidas economicamente ou de vulnerabilidade social, ratificando sua plena capacidade de aliança às políticas públicas de Governos.

Mesmo sendo definido por viés diferentes, baseado na sua abrangência e foco proposto, segundo o discurso da Lei Pelé – Lei 9.615/1998, que dá as diretrizes para o seu desenvolvimento no Brasil, o esporte desempenha um importante papel na formação do homem e da vida em sociedade, como matriz de socialização e transmissão de valores, ferramenta para um mundo moderno, com papel destacado nas mídias e na estrutura ancorada na mercantilização de suas práticas corporais, através das dimensões sociais: Esporte educacional, esporte participação e esporte de rendimento.

Segundo Bickel, Marques e Santos (2012), a prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem, podendo destacar as relações socioafetivas, comunicabilidade e sociabilidade. Diante desse cenário e acreditando que a corrida é uma atividade de maior apelo popular, visto que são exemplos de práticas de fácil acesso, baixo custo e, em sua maioria praticadas ao ar livre, o que a torna mais prazerosa, o Instituto Sempre Amigos, a exemplo de outros projetos já desenvolvidos, com base em sua experiência, ratifica de forma mais direta a realização desse evento.

POR QUE PRECISAMOS DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Importante ponto a salientar que há a necessidade do apoio imensurável do Poder Público, reconhecendo que por si só, não tem a capacidade de atrair investimentos, conforme dispõe o Art. 24, Inciso II do Decreto 6.180/2007, dado à magnitude dessa proposta e, entende que os processos que podem advir das Políticas Públicas, em especial à possibilidade do pleito da Lei n.º 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, darão condições favoráveis de viabilidade para uma execução em excelência de iniciativas dessa natureza, fortalecendo-a ainda mais uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de boas

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

práticas desportivas.

BREVE HISTÓRICO DO INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

Entre os anos de 2014 a 2024 executamos projetos que receberam o apoio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Em 2014, 2015 e 2016 executamos o projeto Movimento e Bem Estar que ocorria em diversos parques de São Paulo tais como Parque Ceret- Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador, Parque das Bicicletas, Parque-Espaço Verde Chico Mendes e Parque Central de Santo André trazendo para a população em geral o benefício de aulas gratuitas com educadores físicos e o acompanhamento das atividades com o auxílio de nutricionistas e fisioterapeutas.

Em 2017 realizamos via Lei Federal de Incentivo o projeto Circuito ITF para Cadeirantes, voltado para tenistas com deficiência física.

Em 2017 realizamos através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte a 1ª edição da Copa Brasil de Tênis Infanto Juvenil e o ITF SENIORS SÃO PAULO INTERNACIONAL 2017.

Em 2019, entre os meses de agosto e setembro, o Sempre Amigos realizou o projeto Wheelchair Brasil- ITF Tênis Internacional, voltado para tenistas com deficiências físicas através da Lei de Incentivo ao Esporte

Também em 2019, executamos através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, no mês de outubro, o projeto Corrida de Rua Juntos I

Em 2021 executamos o projeto Wheelchair Brasil- ITF Tênis Internacional- Ano III, voltado para tenistas com deficiências físicas através da Lei de Incentivo ao Esporte e o projeto Circuito Nacional de Tênis Masculino, através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Em 2022, executamos a Copa São Paulo de Tênis- Ano 2022, projeto voltado para tenistas (homens e mulheres) que já participam de grandes eventos. O torneio contou com a chancela da Confederação Brasileira de Tênis.

Entre 2022/2023/2024 executamos, via lei de incentivo ao esporte os seguintes projetos
Projetos de corridas de rua (10 etapas realizadas em diversos estados)

Circuito Juntos Corrida de Rua I (Lei de Incentivo ao Esporte)

Circuito Juntos Corrida de Rua II (Lei de Incentivo ao Esporte)

Circuito Juntos Corrida de Rua III (Lei de Incentivo ao Esporte)

Circuito Juntos Corrida de Rua IV (Lei de Incentivo ao Esporte)

Circuito Juntos Corrida de Rua V (Lei de Incentivo ao Esporte)

Projetos de passeios ciclísticos (5 etapas realizadas em diversos estados)

Só Quero Pedalar I (Lei de Incentivo ao Esporte)

Só Quero Pedalar II (Lei de Incentivo ao Esporte)

Energia Bike 2023 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Energia Bike 2024 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Projetos com Incentivo ao Tênis (participativo com 12 meses de duração)

Tênis Para Todos (Convênio com o governo do Estado de São Paulo)

Projetos com Incentivo ao Beach Tennis (participativo com 12 meses de duração)

Beach Tennis Para Todos (Convênio com o governo do Estado de São Paulo)

Beach Tennis Para Todos II (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte)

São Paulo Esta é a Minha Praia (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte)

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Projetos com Incentivo a esportes eletrônicos

Open Air Games 1 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Conexão E Sports 1 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Conexão E Sports 2 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Conexão E Sports 3 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Projetos realizados em 2025

Conexão E Sports 4 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Conexão E Sports 5 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Blue Bike (Lei de Incentivo ao Esporte)

Só Quero Pedalar 7 (Lei de Incentivo ao Esporte)

Makai Beach Tennis Experience (Lei de Incentivo ao Esporte)

São Paulo- Praia Para Todos (Lei de Incentivo ao Esporte- em execução)

Também pode-se verificar eventos realizados nas mídias sociais abaixo

Facebook <https://www.facebook.com/institutosempreamigos/>

Instagram <https://www.instagram.com/institutosempreamigos/>

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

METAS QUALITATIVAS

Nova Meta inserida pós diligencia- dia 03/03/2026

Nova Meta Qualitativa 1: Favorecer, por meio da prática esportiva, a sociabilidade dos jovens nos locais de execução do projeto

Indicador: Pesquisa de opinião dos participantes.

Instrumento de Verificação: Aplicação de questionários com a coleta de depoimentos dos beneficiários, registro em vídeo e fotográfico das atividades.

Meta Qualitativa 1: Organizar evento de qualidade - Oferecer aos atletas infraestrutura adequada à prática de Triathlon, disponibilizando estrutura de qualidade aos atletas

Indicador: Espaço Físico / Estrutura do evento.

Instrumento de Verificação: Fotos e/ou Pesquisas de jornais e internet.

Nova meta proposta para a ATO

Meta Qualitativa 2-Contribuir para que os participantes tenham maior conscientização sobre a importância do esporte como fator de desenvolvimento de valores e atitudes.

Indicador: Avaliação pessoal dos participantes, por amostragem, relatando o antes e o depois da experiência.

Instrumento de Verificação: Formulários de avaliação que comprovem a evolução dos beneficiários inscritos no projeto

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metas Quantitativas:

Meta Quantitativa 1 Participação de 5% de novos participantes do evento desta natureza.

Indicador: Número de novos participantes inscritos

Instrumento de Verificação: Relação de inscrição.

Meta Quantitativa 2

Ter, pelo menos, 5% de inscritos do público feminino, aumentando o incentivo à prática de atividades pelas mulheres.

Indicador: Número de inscritos do sexo feminino.

Instrumento de Verificação:

Relação de inscrição.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADE FIM

Ação: Recursos Humanos

1.1 Coordenador de Eventos Profissional que será responsável por coordenar as ações do projeto. Será responsável por estabelecer estratégias de ação e comandar toda a equipe e prestadores de serviço do projeto. Deverá acompanhar a implantação das ações para maximizar resultados e controlar todas as planilhas de custos. Carga horária de 30 horas por semana. 1 pessoa x 6 meses. Contratação como PJ.

1.2 Encarregado de Produção Responsável pela produção de cada etapa. Será a pessoa que receberá os fornecedores, que lidará com as equipes de trabalho, entre outras ações. Carga horária de 20 horas por semana. 0 pessoas x 0 meses. Contratação como PJ.

Exclusão do profissional para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. Item será custeado com os valores arrecados com as inscrições

1.3 Gerente de Planejamento Responsável pelo planejamento das ações a serem desenvolvidas nos eventos do projeto. Carga horária de 30 horas por semana. MC: 1 pessoas x 4 meses. Contratação como PJ.

Exclusão do profissional para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. Item será custeado com os valores arrecados com as inscrições

1.4 Gerente de Produção Pessoa que será responsável por gerenciar as ações do projeto. Será responsável por estabelecer estratégias de ação e comandar toda a equipe e prestadores de serviço do projeto. Deverá acompanhar a implantação das ações para maximizar resultados e controlar todas as planilhas de custos. Carga horária de 30 horas por semana. MC: 1 pessoa x 4 meses. Contratação como PJ.

Exclusão do profissional para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. Item será custeado com os valores arrecados com as inscrições

1.5 Especialista de Percurso Pessoa que será responsável por planejar as ações referentes a definição do percurso das corridas em cada etapa. Responsável pela definição da metragem, aferição da medida e apontamento da devida sinalização do percurso, entre outras funções relacionadas ao percurso. MC: 0 pessoa x 0 meses dos processos das 4 etapas. Contratação como PJ.

Exclusão do profissional para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. Item será custeado com os valores arrecados com as inscrições

Ação: Material/Premiação

2.1 Medalha Atletas Medalha de participação de metal com diâmetro de 50mm e espaço para resinar Medalhas em molde personalizado oferecidas a todos os participantes que concluírem a prova. Estão previstas medalhas para todas as vagas. São 1.000 participantes em cada etapa x 3 etapas = 3.000 unidades

Ação: Serviços Operacionais

3.1 Locação de banheiro químico Locação de sanitários químicos portáteis, construído em polietileno de extrusão com alta densidade, dimensões: 1,10 m x 1,20 m x 2,30 m, teto translúcido, respiro (pontos superiores para circulação de ar), piso antiderrapante, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, placa de identificação(feminino/masculino), caixa de dejetos com assento e tampa capacidade de 220 litros, suporte para papel higiênico e mictório. MC: 12 locações x 3 etapas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.2 Gerador- Locação, montagem e desmontagem de gerador pequeno para apoio de elétrica da arena para evento diurno. MC: 1 locação x 3 etapas.

3.3 Grades de contenção Grades de contenção em ferro galvanizado medindo 2 m x 1,2 m, para cercamento de todas as atividades. MC: 1200 locações x 3 eventos.

3.4 Pórtico de largada e chegada Locação, montagem e desmontagem de estrutura de Pórtico de largada e chegada em alumínio box truss Q30 com comunicação visual instalada nas testeiras e laterais do pórtico para sinalização de largada e chegada da prova. MC: 2 locação x 3 eventos.

3.5 Serviços de Brigadista Fornecimento de equipe responsável pelo serviço de brigadista. 1 Serviço contempla = 2 turnos/diárias. MC: 2 serviços x 3 eventos.

3.6 Estrutura de guarda volume Locação, montagem e desmontagem de espaço de aproximadamente 250 m² com piso elevado. MC: 1 locação x 3 eventos.

3.7 Estrutura de Quadro (backdrop e fotos) Locação, montagem e desmontagem de 4 estruturas com instalação de comunicação visual com imagem para backdrop e fotos dos participantes. MC: 4 locações x 3 eventos.

3.8 Locação de Palco Locação, montagem e desmontagem de palco aberto com palanque elevado coberto com carpete e com 2 escadas para realização de comunicação com os participantes, eventuais apresentações, etc. Saias de madeira frontal e laterais revestidas. 2 escadas. Painel de fundo em box truss Q30 com painéis de madeira envelopados em lona. MC: 1 locação x 3 eventos.

3.9 Serviço de Carregadores Fornecimento de serviço de carregador para transportar os materiais das etapas. Será contratada uma empresa especializada que disponibilizará mão de obra qualificada e treinada, além do material e equipamento necessário. São 38 turnos/diárias para cada um dos 3 eventos.

3.10 Serviço de Credenciamento (entrega dos kit's) Fornecimento de serviço de credenciamento eletrônico para identificação, controle, e entrega dos kits aos participantes. MC: 1 serviço x 3 eventos.

3.11 Serviço de Locução Fornecimento de serviço de locução de cada uma das etapas. A principal função do locutor é orientar os participantes. MC: 1 serviço x 3 eventos.

3.12 Serviço de Legalização Contratação de empresa especializada em legalização de eventos esportivos. MC: 1 Serviço x 3 eventos.

3.13 Serviços de limpeza Fornecimento de equipe responsável pela limpeza do evento. Será contratada uma empresa especializada que disponibilizará mão de obra qualificada e treinada, além do material e equipamento necessário para limpeza. MC: 10 serviços x 3 eventos.

3.14 Caderno Técnico Elaboração de caderno técnico e burocracias para entrada de documentação e legalização do evento junto aos órgãos competentes. Cdos e controlar todas as planilhas de custos. Contratação através de Pessoa Jurídica. MC: 0 Serviço x 0 eventos.

Exclusão do item para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. O item será custeado com os valores arrecadados com as inscrições

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.15 Serviço de Montagem dos Kits Fornecimento de serviço de manuseio e montagem de kits que serão distribuídos aos participantes. MC: 1 serviço x 3 eventos.

3.16 Serviço de segurança Fornecimento de equipe de segurança responsável pela segurança do evento durante a montagem, execução e desmontagem do evento. Será contratada uma empresa especializada que disponibilizará mão de obra qualificada e treinada. MC: 20 serviços x 3 eventos.

3.17 sonorização do evento Fornecimento de equipamento de sonorização para utilização no palco e no pátio de largada/chegada. (1 serviço x 3 etapas) Todo cabeamento necessário para ligação.

3.18 Locação de Tenda 3m x 3m Locação, montagem e desmontagem de Tendas de lona tencionada, 3x3 metros, para equipe de trabalho e apoio (equipe de som, luz, painel, cronometragem e limpeza) com 3 fechamentos. MC: 6 locações x 3 eventos.

3.19 Locação Tenda 5,00 x 5,00 metros Locação, montagem e desmontagem de Tendas 5x5 metros em chapéu de bruxa para depósito da produção e para dispersão. MC: 8 locações x 3 eventos.

3.20 Locação Estrutura Area Medica Área de 75m2 coberta fechada com piso elevado e lavável para instalação do posto medico do evento. MC: 1 locação x 3 eventos.

3.21 Serviços Médicos Fornecimento de serviço médico especializado com 2 ambulância UTIs móveis + 1 posto médico + 2 moto socorristas por etapa. MC: 1 serviço x 3 eventos.

3.22 Cavaletes para Bicicletas Cavaletes de madeira para bikes (5 bikes por cavalete)

3.23 Boia Inflável Boia Inflável para guiar localização atletas no mar

3.24 Cone Grande Locação de cones plásticos (grande) para sinalização de percurso

3.25 Locação de Cone Pequeno Locação de cones plásticos (pequeno) para sinalização de percurso

3.26 Locação Cavaletes Locação de cavaletes para sinalização de vias de trânsito, organização de percurso.

Exclusão do item para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. O item será custeado com os valores arrecadados com as inscrições

3.27 Lona de Gradil Confecção de Lona ortofônica (6,00 x 0,80) para utilização nos funis de largada e chegada. 8 unidades x 3 eventos

3.28 Estrutura- Área Salva Vidas Área de 50m2 coberta semi-fechada com piso elevado e lavável para instalação do posto Salva-Vida do evento. MC: 2 locações x 3 eventos.

3.29 Estrutura- Area Brigadistas Área de 75m2 coberta semi-fechada com piso elevado e lavável para instalação da Brigada de Incêndio do evento. MC: 1 locação x 3 eventos.

Ação: Transporte/Locomoção

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Transporte de Materiais. Transporte de materiais em caminhões, no trecho São Paulo x Etapa x São Paulo (carregamento + viagem + descarregamento). MC: 1 serviço x 2 qtdes x 3 etapas

Ação: Uniformes

5.1 Camiseta Atleta Camiseta em material sintético com estampas na frente e nas costas. Camiseta a ser distribuída para todos os participantes. São 1.000 participantes em cada etapa x 3 etapas = 3000 unidades.

5.2 Camiseta Staff Camiseta para uniformização da equipe de trabalho. MC: 300 pessoas x 3 etapas = 900 unidades.

Ação: Material de Consumo/Esportivo

6.1 Sacola kit Sacola em tecido sintético, tamanho 32,5x42, com impressão 2 x 0 ou similar. Sacola para distribuição dos kits. São 1000 participantes em cada etapa x 3 etapas = 3000 unidades.

6.2 Garrafa Squeeze Garrafa 250ml com comunicação visual do evento, para hidratação dos participantes. MC: 0 unidades x 0 etapas.

Exclusão do item para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto.

Ação: Hospedagem/Alimentação

7.1 SACO DE GELO Sacos de gelo escama. Memória de Cálculo: 0 sacos X 0 etapas.

Exclusão do item para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. O item será custeado com os valores arrecadados com as inscrições

Ação: Hospedagem/Alimentação

8.1 DIARIAS NACIONAIS "Despesa de alimentação e hospedagem na cidade de Santos. Serão 13 diárias por etapa conforme necessidade de uso dos recursos humanos contratados. Valor conforme tabela de precificação do Ministério"

Ação: Seguro

9.1 Seguro de Responsabilidade Civil e AP Contratação de seguro de responsabilidade civil. Será necessário 1 serviço para todo o projeto.

Exclusão do item para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto. O item será custeado com os valores arrecadados com as inscrições

Ação: Eventos

10.1 Premiação Atletas "Premiação Masculina para 1º, 2º e 3º lugar (R\$ 4.500,00, R\$3.000,00, R\$2.000,00 respectivamente). Repete-se a mesma logística para a categoria feminina

ATIVIDADE MEIO

Ação: Divulgação/Promoção

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Assessoria de Imprensa. Contratação de assessoria de imprensa especializada para divulgação das ações do projeto e das etapas. O serviço será contratado para cada uma das 3 etapas

1.2 Serviço de Marketing Digital. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de database, segmentação de base, captação de leads, programação de disparos de e-mail, programação de campanhas de banners web. Acompanhamento de vendas de inscrições e resultados de campanha. O serviço será contratado para cada uma das 3 etapas

1.3 Aplicação e Formatação da Identidade Visual Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (Aplicação da Identidade Visual e Programação Visual) do Circuito e aplicação das logomarcas do Governo Federal, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte, Bandeira Nacional e patrocinadores para cada uma das etapas. 1 serviço x 3 etapas

1.4 Criação e manutenção de site Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviço de criação e programação de hotsite para o projeto, inclui desenvolvimento, programação e atualização diária de conteúdo. MC: 1 serviço x 3 Meses

Ação: Recursos Humanos

2.1 Gerente Financeiro Responsável pela gestão financeira dos recursos e ações em execução durante o projeto. Contratação PJ. O serviço será contratado para cada uma das 0 etapas

Exclusão do profissional para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto.

2.2 Gerente Administrativo - Atividade Meio Responsável pela gestão administrativa dos recursos e ações em execução durante o projeto. Contratação PJ. O serviço será contratado para cada uma das 0 etapas

Exclusão do profissional para ajuste aos valores captados. Esta glosa não trará prejuízos para a correta execução do projeto.

Ação: Serviço de Terceiros

3.1 Serviços de Filmagem Filmagem de eventos, com gravação de depoimentos, produção de vídeos para divulgação do projeto nas redes sociais, sites e prestação de contas, e edição de todo o material. O serviço será contratado para cada uma das 3 etapas

3.2 Serviços de Fotografia Cobertura fotográfica de eventos, com entrega e edição de material em alta resolução para divulgação e prestação de contas do projeto. O serviço será contratado para cada uma das 3 etapas

3.3 Serviços Contábeis Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. MC: 1 Serviço x 3 meses.

3.4 Supervisão Processo de Compras Contratação de pessoa jurídica para administrar e supervisionar os processos de aquisição de produtos e serviços do projeto. Será responsável pela

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

elaboração dos termos de cotação prévia, efetuar cotações de preço, gerar relatório com as propostas apresentadas e repassar as informações para o responsável pela decisão de escolha de informação. MC: 1 Serviço x 4 meses.

3.5 Serviços de Prestação de Contas Contratação pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de prestação de contas, com acompanhamento financeiro de desembolso dos recursos para a execução do projeto e das prestações de contas parcial e final do projeto. MC: 1 Serviço x 5 meses.

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

01 serviço

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
5.1 Seguro			5.1 R\$ 105.984,00
5.2 Permit			5.2 R\$ 47.796,00
5.3 Apoio Operacional (Staff)			5.3 R\$ 61.831,50
5.4 Equipe de salvamento			5.4 R\$ 179.317,50
5.5 Apoio ao trânsito			5.5 R\$ 75.096,00
5.6 Cronometragem			5.6 R\$ 106.077,00
5.7 Caçamba			5.7 R\$ 23.400,00
5.8 Água			5.8 R\$ 27.000,00
5.9 Medalha			5.9 R\$ 60.000,00
5.10 Touca de natação			5.10 R\$ 117.000,00
5.11 Uni fila			5.11 R\$ 87.699,00
5.12 Fee Coligado			5.12 R\$ 23.400,00
5.13 Gelo			5.13 R\$ 15.399,00
5.14 N° de peito			5.14 R\$ 18.000,00
5.15 Adesivo de Identificação			5.15 R\$ 15.000,00
5.16 Especialista em percurso			5.16 R\$ 9.000,00
5.17 Encarregado Produção			5.17 R\$ 7.200,00
5.18 Caderno Técnico			5.18 R\$ 21.000,00
5.19 Cavaletes			5.19 R\$ 37.800,00
5.20 Isotônico			5.20 R\$ 12.000,00
	Inscrições		
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 1.050.000,00
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos			R\$ 96.671,34
2	Material/Premiação			R\$ 38.400,00
3	Serviços Operacionais			R\$ 1.325.879,25
4	Transporte/Locomoção			R\$ 111.720,00
5	Uniformes			R\$ 143.400,00
6	Material de Consumo/Esportivo			R\$ 57.000,00
7	Hospedagem/Alimentação			R\$ 0,00
8	Diárias			R\$ 6.107,40
9	Seguros			R\$ 0,00
10	Eventos			R\$ 57.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 1.836.177,99
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Divulgação/Promoção			R\$ 153.309,00
2	Recursos Humanos			R\$ 0,00
3	Serviços de Terceiros			R\$ 112.730,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 266.039,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 2.102.216,99
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 99.999,98
			Porcentagem	4,92%
TOTAL GERAL				R\$ 2.202.216,97

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.



ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR

NOME DO PROJETO: TROFÉU BRASIL

PROPONENTE: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

Nº PROCESSO: 71000.045555/2024-12

Nº SLIE: 2402324

NOME DO EVENTO		DATA		LOCAL			Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		DE	A	ENDEREÇO	CIDADE	PAÍS	
1	Troféu Brasil	26/04/2026	26/04/2026	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Santos/SP	Brasil	1.000
2	Troféu Brasil	21/06/2026	21/06/2026	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Santos/SP	Brasil	1.000
3	Troféu Brasil	27/09/2026	27/09/2026	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Santos/SP	Brasil	1.000
	São Paulo, 23/03/2026						
	Pedro Lancsarics						
	Presidente						





Ministério do Esporte
Secretaria-Executiva
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

TERMO DE COMPROMISSO Nº 432/2026/MESP/SE/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.045555/2024-12

Interessado: Instituto Sempre Amigos

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO SEMPRE AMIGOS** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **1949760 - SSP-PI** e CPF: **649.446.203-06**, nomeada na Portarias de 25 de abril de 2025 e publicado em 28 de abril de 2025, de outro lado, de outro lado, **INSTITUTO SEMPRE AMIGOS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **14.743.642/0001-95**, com sede na **RUA VERBO DIVINO, 2001, BLOCO B, CONJUNTO 305, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, SÃO PAULO/SP, CEP 04719-002**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **PEDRO LANCSARICS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **2560501X SSP/SP**, inscrito no CPF. n.º **066.690.698-04**, residente e domiciliado na **AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, 70, APTO. 41, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, CEP 05420-000**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto **"TROFÉU BRASIL"**, SLI/SLIE **2402324**, cujo objeto é a realização de um Triathlon, com natação, ciclismo e corrida de rua, democratizando o acesso à prática esportiva, como hábito saudável entre os participantes: (olhar no plano de trabalho).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 23/10/2026**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito **no valor total de R\$ 2.202.216,97 (dois milhões, duzentos e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênera, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

PEDRO LANCSARICS

Presidente
Instituto Sempre Amigos

TESTEMUNHAS:

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lancsarics, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/04/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 23/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 23/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18569676** e o código CRC **6CC21BCE**.

26 - Processo: 71000.041611/2024-31
Proponente: Instituto Paradesportivo do Amazonas
Título: Jornada dos Campeões
Registro: 2401526
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 40.518.641/0001-57
Cidade: Manaus UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 307.370,66
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5817 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13890-8
Período de Captação até: 12/08/2026

27 - Processo: 71000.039317/2024-60
Proponente: Instituto Relação de Ajuda
Título: Projeto Nintai
Registro: 2401195
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 23.746.948/0001-96
Cidade: São Luís UF: MA
Valor autorizado para captação: R\$ 611.766,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5784 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24460-0
Período de Captação até: 12/08/2026

28 - Processo: 71000.045555/2024-12
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Circuito Nacional de Triathlon
Registro: 2402324
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.695.618,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10856-1
Período de Captação até: 12/08/2026

29 - Processo: 71000.040442/2024-12
Proponente: Instituto Zeca Muggiati
Título: Muggiati Stock Pro Series 2
Registro: 2401314
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.287.203/0001-52
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 2.680.452,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44427-8
Período de Captação até: 12/08/2026

30 - Processo: 71000.039333/2024-52
Proponente: Instituto Marcílio Dias
Título: Formação de Atletas não Profissionais - II Edição
Registro: 2401201

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.590.434/0001-30
Cidade: Itajaí UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 813.122,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0305 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 94422-X
Período de Captação até: 12/08/2026

31 - Processo: 71000.038982/2024-36
Proponente: Instituto mano DOWN
Título: Academia Inclusiva Mano DOWN - ANO 3
Registro: 2401178
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.684.121/0001-03
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 831.318,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33253-4
Período de Captação até: 12/08/2026

32 - Processo: 71000.019227/2024-52
Proponente: Liga de Futsal do Amapá- LFA
Título: Futsal TUCUJU LFA
Registro: 2400663
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 41.864.886/0001-07
Cidade: Macapá UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 2.074.298,38
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0261 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 131334-7
Período de Captação até: 12/08/2026

33 - Processo: 71000.038735/2024-30
Proponente: Ong Elite Sport Academy
Título: AD78 Team Brasil Mundial de SBK 2025
Registro: 2401157
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.196.179/0001-79
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.682.832,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52112-4
Período de Captação até: 12/08/2026

34 - Processo: 71000.046768/2024-53
Proponente: Projeto Custodia Augusta de Jesus
Título: Bom de Bola e Bom na Escola Ano II
Registro: 2402427
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.832.357/0001-64
Cidade: Mário Campos UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 728.550,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7135 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17718-0
Período de Captação até: 12/08/2026.



INLABS

O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais universal e tecnológico